Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2020

Altera a redação do Ato nº 03, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a renúncia, a partir de 16 de junho de 2020, do Vereador Heber de Almeida Martins, membro das Comissões Permanentes de: Finanças e Orçamento, Economia, Educação, cultura, esporte e turismo, Acessibilidade e mobilidade urbana, Pessoa Idosa e Ética e Decoro Parlamentar.

DETERMINA:

Art. 1º O Vereador Adeilton Tiago dos Santos passa a substituir o Vereador Heber de Almeida Martins nas seguintes Comissões Permanentes desta Casa de Leis: (Finanças e Orçamento), (Economia), (Educação, cultura, esporte e turismo), (Acessibilidade e mobilidade urbana).

Art. 2º O Vereador José Claudio Pereira passa a substituir o Vereador Heber de Almeida Martins na seguinte Comissão Permanente desta Casa de Leis: (Pessoa Idosa).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 06 de julho de 2020.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral